



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Quarta-feira, 20 de novembro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 07, DE 19 DE NOVEMBRO DE
2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA RETIFICADORA DA PCA –
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DOS RECURSOS DA ABA
SERVIÇOS DE 2022, NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS - PB.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS**, de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no
uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº
497/2019 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da
Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social
no município e com fulcro na deliberação da Plenária
realizada no dia 19 de novembro, em caráter presencial e de
através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de
prestar contas dos recursos federais recebidos pelo Fundo
Municipal de Assistência Social de São José de Espinharas -
PB e com fulcro nas informações contidas no Ofício de
nº.:8238/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, de 15 de agosto
de 2024, atrelado ao Processo de nº.:71000.035529/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR A RETIFICADORA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PCA DOS RECURSOS, NA ABA SERVIÇO REFERENTE AOS RECURSOS DE 2022 NO SISTEMA SUASWEB DE CONDADO, PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José de Espinharas - PB, 19 de novembro de 2024.

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO

Presidente do CMAS